

PE nº 18/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 6 – Blink Telecom

1-Para que possamos orçar a implantação dos 480 access points, será necessária uma análise topográfica da planta dos endereços de entrega. Solicito, portanto, a Planta Baixa e respectivas indicações dos locais de instalação dos aparelhos nos endereços citados no Edital:

Rua dos Goitacazes, 1475
Av. do Contorno, 4631
Av. Getúlio Vargas, 225
Av. Getúlio Vargas, 265
Rua Curitiba, 835
Rua Mato Grosso, 400
Rua dos Guaicurus, 201

Resposta da área técnica: As plantas baixas não estão disponíveis , mas de acordo com item 8 ANEXO B do edital “Visita técnica”: é facultado aos proponentes a realização de visita técnica no local onde serão executados os serviços para conhecer as instalações, características, e eventuais dificuldades para execução dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento dessas informações.

A visita poderá ser realizada no horário das 08:00 às 18:00 horas, mediante prévio agendamento por meio do telefone (31) 3238-7908 ou através de e-mail listas-redes@trt3.jus.br.

Conforme item 6.9 do ANEXO B do edital “Serviços de instalação e configuração”, a CONTRATADA deverá instalar um quantitativo adequado de Pontos de Acesso em cada endereço listado no ANEXO C para garantir a cobertura de sinal necessária. O estudo para definição dos pontos de instalação e quantidade de Pontos de Acesso por pavimento é de responsabilidade da CONTRATADA.

O número de até 480 Pontos de acesso foi estimado com base em survey preditivo de diferentes fornecedores/fabricantes. A definição dos pontos exatos de instalação do Pontos de acesso dentro de cada pavimento dependerá de estudo realizado pela CONTRATADA durante projeto executivo (conforme item 6.9) . O limite superior para instalação não poderá ultrapassar o quantitativo de 480 Pontos de acesso.

2-O disposto 9.1.1. do Edital veta a adjudicação dos lotes 02 e 03 para um mesmo fornecedor. É permitido a adjudicação de um mesmo fornecedor para os lotes 01 e 02/03?

Resposta da área técnica: Conforme item 8 do Termo de Referência deste Edital, não há restrições de adjudicação de licitantes entre o Lote 01 (um) e os Lotes 02 (dois) e 03 (três). Por exemplo, admite-se que um mesmo licitante arremate o Lote 1 (um) e o Lote 02 (dois); ou o Lote 01 (um) e o Lote 03 (três). A restrição ocorre apenas entre os Lotes 02 (dois) e 03 (três).